

INFORMATIVO PARA AS MATRÍCULAS - TRANSFERÊNCIA INTERNA E REINGRESSO APÓS ABANDONO

Data da Matrícula: 20 e 21/02/2020

A matrícula deverá ser efetivada na Secretaria de Ensino do Cefid no período supracitado em horário previamente agendado (via e-mail) pela Secretaria.

O candidato que já ocupa uma vaga em Instituição Pública de Ensino Superior se sujeita à disciplina da Lei 12.089/2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior. Deverá informar tal situação no ato da matrícula.

No ato da matrícula, o candidato classificado, ou seu procurador legalmente constituído, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 01) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (expedida no máximo a 15 dias);
- 02) Declaração negativa de matrícula simultânea em outra instituição pública de ensino (formulário na Secretaria).
- 03) Carteira de identidade (cópia simples)
- 04) **PARA ED. FÍSICA** - Atestado Médico de Aptidão Física (atual)

Se o candidato classificado **deixar de comparecer à matrícula ou não apresentar a documentação exigida** no ato da matrícula, **perderá o direito à vaga**.

Conforme Edital, os candidatos aprovados neste processo terão garantia de matrícula **apenas nas disciplinas onde houver vaga**, lembrando que essa primeira matrícula é posterior a matrícula dos calouros e veteranos do curso.

Giovana Temeis Garcia
Matrícula 376863-561
Secretaria de Ensino de Graduação
CEFID/UDESC 04/2019